LEI MUNICIPAL Nº 2969 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Ementa: DENOMINA DE TRAVESSA MARCIANO BRAZ DE ALMEIDA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **TRAVESSA MARCIANO BRAZ DE ALMEIDA**, aquela situada na rua Raul Veiga, nas proximidades do Cemitério São José, do Distrito de Vargem Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 144/2017
Autor: Rafael Santos Couto